

5259

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATÓRIO CPL/SAD Nº 38/2014

PROCEDIMENTO Nº 865/2014

ASSUNTO: Licitações TSE Ns.º 41 e 50/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO.

Brasília, 1º de julho de 2014

1. Trata-se da contratação de serviços de apoio técnico à realização das Eleições Gerais 2014, por solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação que encaminhou, em 21 de janeiro de 2014, o TR de fls. 2 – 302, aprovado pela CTTI mediante o documento de fls. 303.
2. Consta a fls. 310 – 312 documento emitido pelo Sr. Diretor-Geral recomendando à unidade responsável pela elaboração do TR a observância de pontos levantados na avaliação das eleições 2012, acerca da contratação de técnicos de eleição.
3. A fls. 306 – 310 foram acostados, por cópia, os seguintes documentos: Recomendação nº 2/2014 – GAB/FP/PR/DF, Ofício nº 465 GAD/DG e Memorando Circular nº 09 GAB-DG.
4. O Pedido de Aquisição de nº 2014000010 encontra-se a fl. 311. Consta do referido documento que o TR foi analisado pela Seção de Elaboração de Editais e que as especificações técnicas não foram objeto de análise crítica por fugirem à competência e expertise da unidade. Mediante despacho a fl. 303 – verso a SEEDI reencaminhou o PA à COINF para adequação do documento.
5. A fls. 312 – 510 consta a segunda versão do termo de Referência, aprovada pela CTTI mediante documento de fls. 511.
6. Mediante despacho no verso da fl. 512 o procedimento foi encaminhado à SECGA para estimar o custo da contratação. Nessa unidade foi anexada aos autos cópia da segunda versão do TR – fls. 692. Foram documentadas a fls. 693 – 1.051 as providências adotadas para tanto.
7. Na informação de fls. 1049 – 1.051 estão explicitados os critérios adotados pela unidade competente da Secretaria de Administração para a estimativa da despesa, que resultou no valor de R\$ 136.180.633,71 (cento e trinta e seis milhões cento e oitenta mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). No caso de ser considerada a desoneração fiscal (Lei 12.546/2011) a estimativa é de R\$ 122.151.362,01 (cento e vinte e dois milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e um centavo).
8. A Secretaria de Controle Interno examinou o procedimento administrativo, em conformidade com o que estabelece a IN TSE nº 2/2014, e emitiu a manifestação de fls. 1.052 – 1.055.

9. Após a manifestação da SCI, o procedimento voltou à unidade solicitante da contratação que, em observância às recomendações constantes da Informação nº 45/2014 – SEAGE/COGES/SCI, emitiu a terceira versão do TR – fls. 865 – 1.163, aprovada pela CTTI a fl. 1.164, e prestou os esclarecimentos de fls. 1.159 - 1.163.

10. A SECGA em atendimento às recomendações da SCI, na referida Informação nº 45/2014 SEAGE/COGES/SCI, anexou os documentos de fls. 1.165 – 1.202, prestou esclarecimentos mediante a Informação nº 64/2014 – SECGA/COMAP/SAD e alterou o valor da estimativa, considerando a nova versão do TR. A estimativa de preços, conforme documento a fls.1.203 – 1.204 é de R\$ 136.259.000,65 (cento e trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco centavos).

11. Consta a fls.1.207 despacho do Sr. Diretor-Geral autorizando a realização da despesa, no valor de R\$ 136.259.000,65 (cento e trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco centavos), e a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, para a contratação dos serviços de apoio à realização das Eleições 2014.

12. A Seção de Elaboração de Editais produziu a minuta de fls. 1.208 – 1.469 e essa foi submetida à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria do TSE, que manifestou-se mediante o Parecer nº 262/2014 a fls. 1.471 – 1.495.

13. Em atenção às recomendações constantes do parecer da ASJUR a unidade solicitante da contratação prestou esclarecimentos mediante a informação nº 49 COINF/STI e emitiu a quarta versão do TR – fls. 1.525 – 1.728, aprovada pela CTTI a fls. 1.729.

14. A Seção de Elaboração de Editais elaborou o Instrumento Convocatório de fls. 1.732 – 2010, que veio à CPL para a instauração da fase externa do certame licitatório em 8 de maio próximo passado.

15. Nesta unidade deu-se início à fase externa do certame mediante a publicidade da licitação, divulgada no Sistema Comprasnet, D.O.U, e imprensa particular, conforme documentos de fls. 2.027 – 2.041.

16. Consta a fl. 2.042 cópia de memorando emitido na STI indicando a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT, para atuar neste procedimento.

17. Constam a fls. 2.043 – 2.196 comprovantes de questionamentos e impugnações encaminhados por empresas interessadas no certame, manifestações da ASJUR, das Comissões de Assessoramento Técnico, respostas emitidas pela Pregoeira e comprovantes das respostas postadas no sistema.

18. A licitação foi aberta na data e hora aprazadas. Participaram da licitação, postando propostas no sistema comprasnet as empresas: Smartmatic Brasil Ltda; CTIS Tecnologia S.A, Life Ltda., Gt Interservice Apoio administrativo, Disklimpeza Administração e serviços Ltda.

19. A proposta encaminhada pela empresa Smartmatic Brasil Ltda. líder do promitente Consórcio EST, a ser constituído com as empresas Engetec Tecnologia S.A e Tempore Soluções em Informática S.A foi acostada a fls. 2.199 – 3.174.

20. Referida proposta foi analisada pelas Comissões de Assessoramento Técnico que emitiram os Pareceres Técnicos a fls. 3.398 – 3.400.

21. A proposta apresentada pelo promitente Consórcio EST foi recusada por ter sido apresentada em desconformidade com o disposto no Capítulo VIII, item 1.2.3 do Edital. A falta de atendimento ao referido requisito do edital impossibilitou a análise da proposta pela Comissão designada pela Portaria nº 326/2014.

22. Foi solicitada, em seguida, a proposta da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar, CTIS Tecnologia S.A, a qual foi postada no sistema comprasnet, no prazo definido no edital. A cópia dos documentos referentes à referida proposta encontram-se a fls. 3.403 – 3.933. A cópia dos documentos de habilitação, também postados pela referida empresa no sistema comprasnet, encontra-se a fls. 3.936 – 4.414.

23. Constatam a fls. 4415-4418 os comprovantes de pré-empenho da despesa a ser efetivada com a contratação do objeto do certame.

24. Os pareceres emitidos pelas Comissões de Assessoramento Técnico designadas para atuar neste procedimento encontram-se a fls. 4419-4420. Considerados os termos do Parecer nº 82/2014, fls. 4.420, a Pregoeira suspendeu a sessão pública do pregão e solicitou fosse analisada a possibilidade de a falha detectada pela CAT configurar nulidade processual e solicitou orientações da unidade competente.

25. Mediante o Parecer nº 356/2014, a fls. 4.424-4.426, a Assessoria Jurídica manifestou-se no sentido de que o vício do edital ensejaria a anulação do certame.

26. Em 3 de junho a licitação foi anulada, mediante o despacho da Senhora Diretora-Geral a fls. 4.427.

27. Com vistas a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, o ato de anulação do certame foi divulgado mediante publicações no sistema comprasnet, Diário Oficial da União e encaminhado por email às licitantes, fls. 4.979, 4992 e 4.997/5.002.

28. Considerada a necessidade do TSE, a Secretaria de Tecnologia da Informação, em 4 de junho corrente, encaminhou o Termo de Referência de fls. 4.429 – 4.680, aprovado pela CTTI mediante documento de fls. 4.681.

29. O edital de fls. 4.684-4.973, a respeito do qual manifestou-se o Sr. Secretário de Controle Interno a fl. 4.776, e que foi aprovado pela ASJUR mediante o Parecer 362/2014, a fl. 4.977-4978, veio à CPL para a instauração de novo certame licitatório em 4 de junho.

30. Em 5 de junho foi divulgada a licitação TSE nº 50/2014 que tem por objeto contratar a prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2014, mediante alocação e gestão de postos de trabalho especializados com atuação nos TRE, nos Cartórios Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação, de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. O Edital da Licitação TSE nº 50/2014 é idêntico ao da Licitação anulada, com as correções que ensejaram a anulação da 41/2014.

31. As empresas Smartmatic Brasil Ltda e CTIS Tecnologia S.A, regularmente intimadas da anulação da Licitação TSE 41/2014, interpuseram recursos contra o ato. As razões recursais constam a fls. 5.009-5.024 e 5.024-5.028. Os recursos foram regularmente

5258

processados e julgados, conforme documentos a fls. 5.042-5.060. Foi negado provimento aos pleitos recursais, conforme despacho a fl. 5061. Deu-se publicidade ao resultado de julgamento dos recursos mediante a postagem dos atos de instrução e julgamento no site do TSE, seu encaminhamento, por email, aos interessados e publicação no Diário Oficial da União, conforme documentos a fls. 5.064-5.065 e 5117.

32. Constan a fls. 5003-5007, 5029-5041, 5063 (Vol XIII), documentos comprovando questionamentos encaminhados por empresas interessadas na Licitação TSE nº 50/2014, pareceres técnicos e jurídicos e respostas postadas no site comprasnet.

33. Compareceram à Licitação TSE nº 50/2014, cujos termos do edital são os mesmos da Licitação TSE nº 41/2014, anulada em 3/6/14 três empresas: Smartmatic Brasil Ltda., Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. e GT Interservice Apoio Administrativo e Tecnológico Ltda.

34. Os menores preços ofertados, após a fase de lances, são os seguintes:

Empresa	Valor
Smartmatic Brasil Ltda.	141.257.982,4900
Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.	141.316.481,0900
GT Interservice Apoio Administrativo e Tecnologia Ltda.	164.613.570,9600

35. Em face do valor ofertado pela empresa Smartmatic Brasil Ltda., no Pregão 41/2014, em 26 de maio próximo passado, com validade de sessenta dias, de R\$ 120.311.622,00 (cento e vinte milhões, trezentos e onze mil e seiscentos e vinte e dois reais), esta Pregoeira propôs à licitante, mediante mensagem postada no site comprasnet, em 20 de junho próximo passado, a renegociação do preço ofertado.

35.1. Mediante mensagem postada pela referida licitante em 20 de junho, às 17:34:54, essa manifestou sua intenção em renegociar o valor ofertado, desde que fosse considerada a desoneração da alíquota do INSS patronal em 20%. Nessa hipótese o valor da proposta passaria a R\$ 133.458.000,00 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito reais). A empresa encaminhou documento nesse sentido ao email questionamento.licita@tse.jus.br, referido documento foi postado no campo de avisos do site comprasnet.

35.1.1. Na mesma data, às 17:54:25, a Pregoeira esclareceu à licitante que a desoneração do INSS patronal somente seria possível, conforme legislação vigente, já informado em mensagem postada no sistema comprasnet, em 25 de junho próximo passado. Em seguida reiterou-se a proposta de redução de preço com a informação de que o prazo para a manifestação fluiria até às 12 horas de 24 de junho.

35.1.2. Em 24 de junho, às 11:48:08, a empresa postou mensagem no chat informando seu interesse em renegociar o preço. Encaminhou documento nesse sentido para o email questionamento.licita@tse.jus.br. O valor ofertado, desde que observada a desoneração patronal, passaria a ser de R\$ 131.216.633,37 (cento e trinta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Referido documento foi postado no campo de avisos do site comprasnet. As cópias dos documentos referentes às negociações com a empresa, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, constam a fls. 5245-5254.

AB

36. Em 30 de junho próximo passado, a Smartmatic postou correspondência eletrônica dirigida à Pregoeira anexando cópia de documento enviado à Senhora Diretora-Geral, Secretário de Administração e Secretário de Informática, mediante o qual propõe a redução do valor ofertado para R\$ 135.950.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Sustenta a licitante que referido valor poderá ser reduzido para R\$ 125.776.648,69 (cento e vinte e cinco milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), desde que ocorra a redução da alíquota do INSS patronal, conforme vem pleiteando.

36.1 Essa proposta não foi postada no site comprasnet, porque não foi solicitada pela pregoeira. Tratou-se de documento encaminhado pela licitante à Diretora-Geral com cópia para a pregoeira.

37. Não obstante as manifestações da licitante no sentido de propor reduções condicionadas a desoneração fiscal, releva explicitar que o preço de R\$ 120.311.622,00, fls. 5120-5245, por ela ofertado na Licitação nº 41/2014, em 26 de maio/2014, com validade de sessenta dias, foi apresentado sem proposta de redução da alíquota patronal do INSS.

38. O edital da Licitação TSE 50/2014 não sofreu qualquer alteração em face do que disciplinou a Licitação TSE 41/2014. Não é justificável, portanto, o fato de haver a mesma licitante Smartmatic ofertado a prestação dos serviços pelo valor de R\$ 135.950.000,00.

38.1. Registro que a licitante provisoriamente classificada em segundo lugar na Licitação 41/2014, com proposta no valor de R\$ 120.311.622,00, quanto ao segundo certame – Pregão 50/2014, apesar de uma série de questionamentos, não apresentou proposta.

De todo o exposto, submeto o feito à apreciação da Autoridade Competente.

Maria Angélica Borges da Silva
Pregoeira

Ao Senhor Secretário
de Administração.
BSSB. 10 de julho 2014

Maria Angélica Borges da Silva
Presidente da CPL



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Gabinete da Diretora-Geral

Procedimento Administrativo nº 865/2014

Assunto: Licitação TSE nº 50/2014 – Revogação.

Exmo. Senhor Ministro Presidente,

Para a contratação da prestação de serviços de apoio às eleições gerais de 2014 o TSE realizou dois pregões eletrônicos. O primeiro certame, sob o número 41/2014, foi anulado depois de verificada ilegalidade na publicação do Edital.

A repetição do certame foi realizada com o Pregão Eletrônico nº 50/2014 que apresentou redução na competitividade, com a participação de três empresas. Na fase de lances, apenas duas ofertaram redução nos valores. Fato digno de nota é a disparidade entre as propostas apresentadas pela primeira colocada em ambos os pregões, uma vez que o valor ofertado na segunda licitação foi muito superior àquele apresentado na primeira e bem maior que o estimado para a contratação. Vale ressaltar que a segunda colocada no Pregão TSE nº 41/2014 não compareceu à licitação, apesar de apresentar relevantes questionamentos ao Edital TSE nº 50/2014.

Em face dos fatos, resta caracterizada a baixa competitividade dada a significância do valor da licitação.

Assim, em respeito ao interesse público envolvido e uma vez que cabe à Administração zelar pelo erário, pela probidade e eficiência administrativas, de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, proponho a Vossa Excelência a revogação do Pregão Eletrônico TSE nº 50/2014.

Brasília, 1º de julho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leda Bandeira', written over a faint circular stamp.

LEDA BANDEIRA
Diretora-Geral



Tribunal Superior Eleitoral
Proced. nº _____
Folha nº <u>526</u>

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Procedimento Administrativo nº 865/2014
Licitação nº 50/2014

De acordo com as razões expostas pela Senhora Diretora-Geral, às fls. 526
REVOGO a Licitação TSE nº 50/2014, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 16 de julho de 2014.


Ministro Dias Toffoli
Presidente



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 80/2013 celebrado entre o STF e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Processo 351.924). Objeto: acréscimo em 25% o valor global estimado do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 26/06/2014; Assinam: Pelo STF, Sr. Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral, pela Contratada, Daniela de Carvalho Pereira Guimarães.

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 28/2010 celebrado entre o STF e a empresa YP PERSIANAS LTDA. (Processo 339.409). Objeto: prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 01/07/2014; Prorrogação: 15/07/2014; Assinam: Pelo STF, Sr. Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral, pela Contratada, Júlio Cesar de Sampaio Adjaffe Sindaux.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2014 - UASG: 040001

Nº Processo: 354176. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de mobiliário em madeira. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 03/07/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Três Prodeses - Ed. Sede - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2014 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível em www.stf.jus.br e www.comprasnet.gov.br

RENATO DUTRA COELHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/07/2014) 040001-00001-2014NE000001

RETIFICAÇÃO

No Termo de Cooperação Técnica n. 29/2013, celebrado entre o STF e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. (Processo 351.894), publicado dia 24/07/2013 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 162, onde se lê: "Termo de Cooperação Técnica n. 13/2013", leia-se: "Termo de Cooperação Técnica n. 29/2013".

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 22/2014, firmado entre o CNJ e a empresa LCS - Desenvolvimento, Negócios e Intermediações Ltda. - CNPJ 09.284.973-0001-74. Processo n. 351.496. Objeto: renovação dos direitos de atualização e suporte técnico do tipo Production do software VMware vSphere 5 Enterprise Plus, por 36 meses. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico n. 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 129.000,00. Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001. Natureza de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 2/7/2014. Vigência: desde sua assinatura até o TRD, ressalvado o período referente aos direitos de atualização de versão e suporte técnico das licenças. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral, pela Contratada, Marco Antônio Diz Motozka - Sócio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 351.707. Objeto: Renovação de assinatura de base de dados. Contratado: Proquest Latin America Services e Produtos para acesso a informação Ltda. CNPJ nº 05.775.256/0001-94. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 31.643,51 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Declaração de Inexigibilidade, em 18/06/2014, por Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretária de Administração, CPF nº 776.910.911-68. Ratificação: em 18/06/2014, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral, CPF nº 257.694.567-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 6/2014 celebrado entre o CNJ e a empresa Visan Segurança Privada Ltda-EPP. CNPJ 09.267.406/0001-00. Processo: 351.328. Objeto: dar nova redação aos subitens 5.2, 5.3 e 6.1 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 44/2013. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 2/7/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral, pela Contratada, Polyana Medina Borges - Sócio.

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2014

O Pregoeiro do CNJ comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2014, Registro de Preços de aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall Inverter, declarou vencedora a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 03.617.851/0001-76 para o Grupo 01.

GETULIO VAZ
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/07/2014) 040003-00001-2014NE000098

PREGÃO Nº 25/2014

A Pregoeira do CNJ comunica que no Pregão Eletrônico nº 25/2014 - Ata complementar, Registro de Preços de Louças e Metais, declarou vencedora a empresa Bracon Materiais de Construção e Controle de Pragas, CNPJ 08.353.470/0001-40 para o Grupo 09. O Grupo 08 foi cancelado na aceitação.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI

(SIDEAC - 02/07/2014) 040003-00001-2014NE000098

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2014NE001201, emitida em 1.7.2014. FAVORECIDO: CDV Comercial Ltda - EPP OBJETO: Aquisição de água mineral ou potável de mesa, com gás. VALOR: R\$ 2.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 13.002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2014 - UASG: 070001

Nº Processo: 86482014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, conforme quantidades, especificações, condições e prazos constantes do termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 04/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pça. dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2014 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 02/07/2014) 070001-00001-2014NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 865/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2014, mediante alocação e gestão de postos de trabalho especializados com atuação nos TRE, nos Cartórios Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação, de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/07/2014) 070001-00001-2014NE000001

RETIFICAÇÃO

No extrato da Nota de empenho 2014NE001181, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, de 30/6/14, pág. 358, onde se lê "422", leia-se "746".

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2014 - UASG: 050001

Nº Processo: 3.168/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para escritório. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administração 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br

(SIDEAC - 02/07/2014) 050001-00001-2014NE000114

PREGÃO Nº 123/2014 - UASG: 050001

Nº Processo: 11034/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de reparo e recuperação de mobiliário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administração 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

RAHCEL BREMMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEAC - 02/07/2014) 050001-00001-2014NE000114

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 131/2014

Comunico o resultado da epígrafa licitação: VENCEDORAS: Central de Suprimentos Comercio de Material Elétrico Ltda, Itens: 1, 2, 3 e 4; LDP Equipamentos Industriais Ltda-EPP, Itens: 5, 6 e 7.

CÍCERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/07/2014) 050001-00001-2014NE000114

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CJF/TRF4 N. 003/2014

Participes: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO; Objeto: transferência da gestão do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal - AJG, de propriedade do Conselho de Justiça Federal - CJF, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, assim compreendida a manutenção, o aperfeiçoamento e o suporte técnico da aplicação, bem como o suporte de negócio e financeiro; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93; Data de assinatura: 2/7/2014; Vigência: 60 meses após a assinatura; Signatários pelo CJF: Ministro FELIX FISCHER - Presidente do Conselho da Justiça Federal, pelo TRF4: Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE - Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2011 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: TEMPERCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIP DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA; Objeto: Prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato, bem como reajuste de 7,22% (sete vigintá e dois por cento) do valor inicialmente contratado; Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula Nona, item 9.1, e Cláusula Décima do referido contrato; Data de assinatura: 20/06/2014; Vigência: 24/6/2014 23/6/2015; Valor do Aditivo: R\$ 196.741,56; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2011NE000401; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: RICARDO GUERRA CHAVES - Sócio-Diretor da empresa.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2013 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A.; Objeto: Prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula Décima, item 10.1, do Contrato, e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00144; Data de assinatura: 2/7/2014; Vigência: 23/7/2014 a 22/7/2015; Valor do Aditivo: R\$ 13.066,08; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000519; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - Secretário de Administração, Pela Contratada: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA NEGREI - Sócio da empresa.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2014 - UASG: 080001

Nº Processo: TST-501938/2014-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho profissional de processamento de vídeo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2014 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou no CLCON/TST ao custo de R\$50,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@stj.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 02/07/2014) 080001-00001-2014NE000127